



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

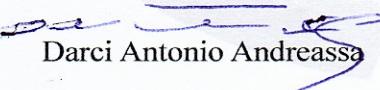
OS VEREADORES que este subscrevem, nos uso de suas atribuições regimentais, com suporte no art. 180 do Regimento Interno, vem apresentar REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei do Executivo sob n.º 018/2015, que “Institui o Diário Oficial Eletrônico como instrumento oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município” para que seja ele deliberado em votação única.

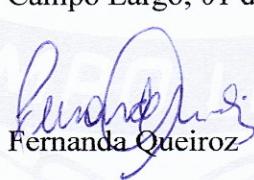
Justifica-se a dispensa das exigências regimentais, diante do necessário da aprovação do projeto de Lei n.º 013/2015 em razão da determinação contida no art. 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 137/2011, ordenando que todos os atos dos Poderes Municipais deverão ser veiculados obrigatoriamente por meio eletrônico.

Não se olvide ainda, que a urgência na deliberação do Projeto encontra eco no Ofício 354/15-C através do qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal convoca extrarordinariamente a Câmara para sua análise e aprovação.

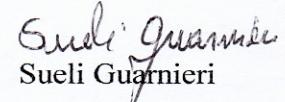
Diante do exposto, que o presente regime de urgência seja levado a deliberação do Plenário e, uma vez aprovado, que se dê ao Projeto de Lei do Executivo n.º 018/2015 imediata discussão e votação única, eis que a sua tramitação na forma regimental (duas discussões e votações) poderá importar em grave prejuízo para a coletividade e reiterada violação de Lei Complementar Estadual.

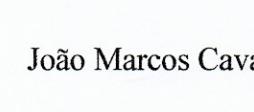
Campo Largo, 01 de julho de 2015

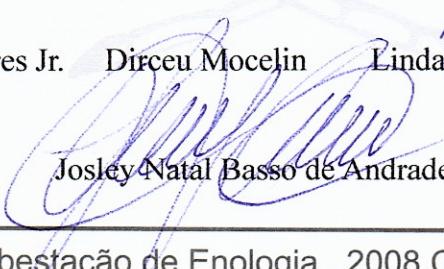
  
Darci Antonio Andreassa

  
Fernanda Queiroz

Rosiclea Oliveira da Silva

  
Sueli Guarnieri

Luiz Daniel Torres Jr.  Dirceu Mocelin  Lindamir M. Ivanoski  João Marcos Cavalin Cuba

 Josley Natal Basso de Andrade  Luiz Antonio Rossatto

Rua Subestação de Enologia, 2008 Campo Largo/PR - CEP 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103

E-mail:cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

Site:www.cmcampolargo.pr.gov.br